

MENSAGEM Nº 1.570

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, *caput*, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso em 31 de dezembro de 2024.

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

EM nº 00149/2024 MF

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a indicação do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, nascido em Lago Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF sob o nº **Informações pessoais**, para exercer cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2028, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, em decorrência do término do mandato do Senhor Otávio Ribeiro Damaso, que ocorrerá em 31 de dezembro deste ano.

2. Participo a Vossa Excelência que o nome foi sugerido, inicialmente, por este signatário, juntamente com a documentação indicada pelas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, razão pela qual atesto que o indicado não incorre em vedações legais, é brasileiro idôneo, possui reputação ilibada, notória capacidade em assuntos econômico-financeiros e comprovados conhecimentos que o qualificam para a função, conforme preceitua o art. 3º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, bem como atende aos critérios dispostos no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

3. Nesse sentido, havendo anuênciade Vossa Excelência, o indicado deverá ser submetido à prévia aprovação do Senado Federal, conforme dispõe o inciso XIV e caput do art. 84 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o caput do art. 4º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

4. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a presente indicação.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Fernando Haddad*

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso, que ocorrerá em 31 de dezembro deste ano.

Brasília,

*Assinado eletronicamente por:*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO N° 1780/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso em 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/12/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6278420** e o código CRC **B4912E76** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 19995.009333/2024-52

SEI nº 6278420

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



## CURRICULUM VITAE

### **GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN**

#### **Informações pessoais**

Brasília, DF, Brasil.

#### **Informações pessoais**

#### **Informações pessoais**

#### **Informações pessoais (particular)**

Informações pessoais (profissional)

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Mestrado em Gestão Econômica de Negócios. – 2003 – UnB, Brasília, DF.  
Especialização em Gestão Financeira – 1998 – UFRGS, Porto Alegre, RS.  
Bacharel em Economia – 1992 – UFRGS, Porto Alegre, RS.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

BANCO CENTRAL DO BRASIL • 1994 –  
Função Atual: Chefe de Departamento • 2013 –  
Outras Funções: Chefe Adjunto, Chefe de Divisão,  
Coordenador, Assessor Júnior, Inspetor.

Atualmente sou responsável pelo departamento da regulação do Sistema Financeiro Nacional. As normas envolvem desde definição de produtos bancários, tarifas, gestão, governança, controles internos, critérios para autorização, regras de direcionamento, regras contábeis, regulação do *Open Finance*, entre outros temas.

Durante 11 anos fui responsável pelo monitoramento da Estabilidade Financeira do Sistema Financeiro Nacional. Essa área tem por missão realizar análises a fim de identificar comportamentos e tendências que possam colocar em risco a estabilidade financeira ou alguma instituição. Dentre as análises podemos citar a mensuração do Risco Sistêmico, do Risco de Contágio, realização de Testes de Estresse. Essas análises eram reportadas no Comitê de Estabilidade Financeira – COMEF e no Relatório de Estabilidade Financeira.

#### **OUTRAS EMPRESAS:**

Caixa Econômica Federal – 1989 a 1994  
Unibanco – 1985-1986

PUBLICAÇÕES E  
APRESENTAÇÕES  
SELECIONADAS

Livro

**As Novas Fronteiras da Supervisão** – A história da evolução do modelo de supervisão do Banco Central e sua importância para a avaliação da Estabilidade Financeira do Brasil. Em coautoria com Paula Oliveira. Setembro de 2023.

Artigos

**“Converting the NPL Ratio into a Comparable Long Term Metric”** – em coautoria com Rodrigo Lara, junho de 2013. Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil nr 309.

**“Uma proposta para a Padronização das Informações de Risco de Mercado Assumidos pelas Instituições Financeiras: Um enfoque em testes de Estresse”** (com Benjamin Tabak). Publicado no *Journal of Derivatives & Hedge Funds* (2007) 13, 147–169. e nos Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil nr 133.

**“O Novo Acordo de Basileia: estudo de caso para o contexto brasileiro”** (Com Fábio Lacerda e Kathleen Krause). publicado na Resenha da BM&F, março de 2005 e na Revista de Temas Financieiros, Volume II, número 1, 2005, da Superintendencia de Banca, Seguros Y AFP, Peru.

Apresentações

**“O Mercado de Derivativos na América Latina”** no Seminar on Derivatives. Promovido pelo BIS e a CEMLA. Rio de Janeiro, RJ, outubro de 2004.

**“Teste de Estresse em Liquidez: Uma abordagem Nacional”** no Expert Forum on Advanced Techniques on Stress Testing: Applications for Supervisors. Promovido pelo Fundo Monetário Internacional - FMI, Washington, DC, May 2006.

OUTRAS  
EXPERIÊNCIAS  
PROFISSIONAIS

Participei em várias missões internacionais como especialista em teste de estresse, análise de liquidez e política macroprudencial em países como **EQUADOR** (2021), **JAMAICA** (2019), **PARAGUAI** (2017); **COSTA RICA** (2007); **PERU** (2005).

Representei o Brasil em grupos internacionais como o **Analytical Group on Vulnerabilities – AGV**. Esse grupo faz parte do *Financial Stability Board – FSB* e é responsável por identificar e avaliar riscos e vulnerabilidades no sistema financeiro mundial. (2009 – 2023)

Documento assinado digitalmente

 GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN  
Data: 03/12/2024 11:11:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO N°:** 376099579372024  
**NOME:** GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN  
**ENDEREÇO:** [Informações pessoais](#)  
**CIDADE:** [Informações pessoa](#)  
**CPF:** [Informações pessoais](#)  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 28 de fevereiro de 2025.\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN**  
CPF: Informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:30 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **EF5E.32D1.9C01.AE54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE  
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN**

CPF: [Informações pessoais](#)

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:14 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KJNZ021224104414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de **Informações pessoais** e **Informações pessoais** **Informações pessoais**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **Informações pessoais**, expedida em **Informações pessoais**, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº **Informações pessoais**, residente e domiciliado na **Informações pessoais** na cidade de Brasília, DF conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que não posso parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à economia.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN.  Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN  Dados: 2024.11.30 20:22:09 -03'00'  
Assinatura

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº Informações pessoais, residente e domiciliado na Informações pessoais, na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO:

- 1) Fui sócio empresa ASTOLFI & VIVAN LTDA, CNPJ 01.391.263/0001-31, entre 1996 e 1998.
- 2) Sou Diretor Financeiro de uma entidade sem fins lucrativos, o Grupo Escoteiro do Ar Salgado Filho – 9DF, CNPJ 05.367.507/0006-06. Exerço esse cargo desde 2014.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN: Informações pessoais

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pess  
Dados: 2024.11.30 20:17:45 -03'00'

Assinatura

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pessoais portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº Informações pessoais, residente e domiciliado na Informações pessoais na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN: Informações pessoais

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pessoais  
Dados: 2024.11.30 20:16:23  
-03'00'

Assinatura

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pessoal portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº Informações pessoais, residente e domiciliado na Informações pessoais, na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 5, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que não atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO Assinado de forma digital por  
ASTOLFI GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pessoal  
VIVAN: Informações pessoais Dados: 2024.11.30 20:14:40  
-03'00'

Assinatura

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pe portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº Informações pessoais, residente e domiciliado na Informações pessoais, na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 3, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que possuo regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN: Informações pessoais

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN: Informações pessoais  
Dados: 2024.11.30 20:20:56  
-03'00'

Assinatura

## DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea c do Regimento Interno do Senado Federal, venho pela presente apresentar a argumentação escrita, de forma sucinta, demonstrando a experiência profissional, formação acadêmica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Presidente do Banco Central do Brasil.

Conforme detalhado no meu *curriculum vitae*:

### **Atuação Profissional**

1. Servidor público, Analista do Banco Central do Brasil desde 1994. Naquela instituição exercei várias posições.
2. Entre junho de 2004 a janeiro de 2013: exercei a função de Chefe Adjunto ou Consultor no Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro. Neste período era responsável pela análise de liquidez, avaliação do risco de mercado e do risco sistêmico, bem como a realização de testes de estresse, tanto para as instituições quanto para o Sistema Financeiro como um todo.
3. Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2024, atuei como Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro. O departamento é responsável pelo monitoramento da Estabilidade Financeira do Sistema Financeiro Nacional. Para tanto, realiza análises a fim de identificar comportamentos e tendências que possam colocar em risco a estabilidade financeira ou alguma instituição. Dentre as análises podemos citar a mensuração do Risco Sistêmico, do Risco de Contágio, realização de Testes de Estresse. Essas análises eram reportadas no Comitê de Estabilidade Financeira – COMEF e no Relatório de Estabilidade Financeira.
4. Desde março de 2024, atuo como Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro. O departamento é responsável pela regulação do Sistema Financeiro Nacional. As normas envolvem a definição de produtos bancários, tarifas, gestão, governança, controles internos, critérios para autorização, regras de direcionamento, regras contábeis, regulação do Open Finance, entre outros temas.

### **II – Formação Acadêmica**

1. Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS, Concluído em 1992.
2. Especialização em Gestão Financeira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS. Concluído em 1998.
3. Mestrado em Gestão Econômica de Negócios pela Universidade de Brasília - UnB, Brasília, DF. Concluído em 2003.

4. Autor de artigos de publicação nacional e internacional, como por exemplo:
  - a "Converting the NPL Ratio into a Comparable Long Term Metric" – em coautoria com Rodrigo Lara, junho de 2013. Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil nr 309;
  - b "Uma proposta para a Padronização das Informações de Risco de Mercado Assumidos pelas Instituições Financeiras: Um enfoque em testes de Estresse" (com Benjamin Tabak). Publicado no *Journal of Derivatives & Hedge Funds* (2007) 13, 147–169. e nos Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil nr 133.
  - c "O Novo Acordo de Basileia: estudo de caso para o contexto brasileiro" (Com Fábio Lacerda e Kathleen Krause). publicado na Resenha da BM&F, março de 2005 e na *Revista de Temas Financieiros*, Volume II, número 1, 2005, da Superintendencia de Banca, Seguros Y AFP, Peru.
5. Coautor do livro "As Novas Fronteiras da Supervisão – A história da evolução do modelo de supervisão do Banco Central e sua importância para a avaliação da Estabilidade Financeira do Brasil". Em coautoria com Paula Oliveira. Publicado em setembro de 2023, com versões em português e inglês.

### III – Certidões

1. Todas as certidões e comprovantes emitidos em meu nome, por todos os órgãos competentes, encontram-se regulares e sem apontamentos.
2. Diante de tudo quanto acima exposto, entendo demonstradas formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência e a afinidade intelectual e moral para o exercício das atividades correlatas à função de Presidente do Banco Central do Brasil, para o fim de atender as atribuições definidas no Regimento Interno.

Brasília- DF, 30 de novembro de 2024.

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN: [Informações pessoais](#)

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN [Informações pessoais](#)  
Dados: 2024.11.30 20:19:28 -03'00'

Gilneu Francisco Astolfi Vivan

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pessoais, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais pelo DETRAN-DF, e do CPF nº Informações pessoais, residente e domiciliado na Informações pessoais, na cidade de Brasília, DF conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à economia.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN  Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN  Informações pessoais  
Dados: 2024.11.30 20:22:09 -03'00'

Assinatura

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pessoais, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº Informações pessoais, residente e domiciliado na Informações pessoais, na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO:

- 1) Fui sócio empresa ASTOLFI & VIVAN LTDA, CNPJ 01.391.263/0001-31, entre 1996 e 1998.
- 2) Sou Diretor Financeiro de uma entidade sem fins lucrativos, o Grupo Escoteiro do Ar Salgado Filho – 9DF, CNPJ 05.367.507/0006-06. Exerço esse cargo desde 2014.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN: Informações pessoais

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pes  
Dados: 2024.11.30 20:17:45 -03'00'

Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pessoal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoal pelo DETRAN-DF, e do CPF nº 384.425.230/49, residente e domiciliado na SQS 203 Bloco 1, ap 301, CEP 70233-090, na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN: Informações pessoais

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pessoal  
Dados: 2024.11.30 20:16:23  
-03'00'

Assinatura

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pessoal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº Informações pessoais, residente e domiciliado na Informações pessoais, na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 5, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que não atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO Assinado de forma digital por  
ASTOLFI GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pessoal  
VIVAN. Informações pessoais Dados: 2024.11.30 20:14:40  
-03'00'

Assinatura

# DECLARAÇÃO

Eu, GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Servidor Público, Economista, natural de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, filho de Informações pessoais e Informações pessoais Informações pessoal portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Informações pessoais, expedida em Informações pessoais, pelo DETRAN-DF, e do CPF nº , residente e domiciliado na , na cidade de Brasília, DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea “b”, item 3, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, DECLARO que possuo regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília/DF, 30/11/2024

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN: Informações pessoais

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pessoais  
Dados: 2024.11.30 20:20:56  
-03'00'

Assinatura

## DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea c do Regimento Interno do Senado Federal, venho pela presente apresentar a argumentação escrita, de forma sucinta, demonstrando a experiência profissional, formação acadêmica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Presidente do Banco Central do Brasil.

Conforme detalhado no meu *curriculum vitae*:

### Atuação Profissional

1. Servidor público, Analista do Banco Central do Brasil desde 1994. Naquela instituição exercei várias posições.
2. Entre junho de 2004 a janeiro de 2013: exercei a função de Chefe Adjunto ou Consultor no Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro. Neste período era responsável pela análise de liquidez, avaliação do risco de mercado e do risco sistêmico, bem como a realização de testes de estresse, tanto para as instituições quanto para o Sistema Financeiro como um todo.
3. Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2024, atuei como Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro. O departamento é responsável pelo monitoramento da Estabilidade Financeira do Sistema Financeiro Nacional. Para tanto, realiza análises a fim de identificar comportamentos e tendências que possam colocar em risco a estabilidade financeira ou alguma instituição. Dentre as análises podemos citar a mensuração do Risco Sistêmico, do Risco de Contágio, realização de Testes de Estresse. Essas análises eram reportadas no Comitê de Estabilidade Financeira – COMEF e no Relatório de Estabilidade Financeira.
4. Desde março de 2024, atuo como Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro. O departamento é responsável pela regulação do Sistema Financeiro Nacional. As normas envolvem a definição de produtos bancários, tarifas, gestão, governança, controles internos, critérios para autorização, regras de direcionamento, regras contábeis, regulação do Open Finance, entre outros temas.

### II – Formação Acadêmica

1. Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS. Concluído em 1992.
2. Especialização em Gestão Financeira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS. Concluído em 1998.
3. Mestrado em Gestão Econômica de Negócios pela Universidade de Brasília - UnB, Brasília, DF. Concluído em 2003.

4. Autor de artigos de publicação nacional e internacional, como por exemplo:
  - a "Converting the NPL Ratio into a Comparable Long Term Metric" – em coautoria com Rodrigo Lara, junho de 2013. Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil nr 309;
  - b "Uma proposta para a Padronização das Informações de Risco de Mercado Assumidos pelas Instituições Financeiras: Um enfoque em testes de Estresse" (com Benjamin Tabak). Publicado no *Journal of Derivatives & Hedge Funds* (2007) 13, 147–169. e nos Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil nr 133.
  - c "O Novo Acordo de Basileia: estudo de caso para o contexto brasileiro" (Com Fábio Lacerda e Kathleen Krause). publicado na Resenha da BM&F, março de 2005 e na *Revista de Temas Financieiros*, Volume II, número 1, 2005, da Superintendencia de Banca, Seguros Y AFP, Peru.
5. Coautor do livro "As Novas Fronteiras da Supervisão – A história da evolução do modelo de supervisão do Banco Central e sua importância para a avaliação da Estabilidade Financeira do Brasil". Em coautoria com Paula Oliveira. Publicado em setembro de 2023, com versões em português e inglês.

### III – Certidões

1. Todas as certidões e comprovantes emitidos em meu nome, por todos os órgãos competentes, encontram-se regulares e sem apontamentos.
2. Diante de tudo quanto acima exposto, entendo demonstradas formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência e a afinidade intelectual e moral para o exercício das atividades correlatas à função de Presidente do Banco Central do Brasil, para o fim de atender as atribuições definidas no Regimento Interno.

Brasília- DF, 30 de novembro de 2024.

GILNEU FRANCISCO  
ASTOLFI  
VIVAN

Informações pessoais

Assinado de forma digital por  
GILNEU FRANCISCO ASTOLFI  
VIVAN Informações pessoais  
Dados: 2024.11.30 20:19:28 -03'00'

Gilneu Francisco Astolfi Vivan